



### RESPOSTA AO ESCLARECIMENTO SEI - SAP.GAB/SAP.LCT

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 239/2022

#### EDITAL SEI Nº 0014186973/2022 - SAP.LCT

**Objeto: Registro de Preços, visando a futura e eventual contratação de empresa especializada na manutenção corretiva de portões automatizados e portas automatizadas, com o fornecimento de materiais e peças.**

#### **Pedido de Esclarecimento 3 - Recebido em 16 de setembro de 2022 às 16h29min.**

**Questionamento 1:** *"Ao visitar o setor SESPORTE (ESTADIO DO JEC). Não possui motores, nem portas instaladas, sendo assim temos uma pergunta."*

**Resposta:** Conforme manifestação da Unidade de Unificação, da Secretaria de Administração e Planejamento, unidade requisitante do processo, através do Memorando SEI Nº 0014328699/2022 - SAP.ARC.AUN: *"Como mencionado anteriormente, a contratação será somente para os lugares, com portões automatizados e/ou portas automatizadas. No caso citado da SESPORTE, somente haverá a manutenção naquele local, se houver o portão e/ou porta automatizada, ainda que o item seja adquirido após esta contratação."*

**Questionamento 2:** *"Neste valor montante terá quantos % (porcento) de entrada após aprovação desta licitação.?"*

**Resposta:** Conforme manifestação da Unidade de Unificação, da Secretaria de Administração e Planejamento, unidade requisitante do processo, através do Memorando SEI Nº 0014328699/2022 - SAP.ARC.AUN: *"A contratação será por Ata de Registro de Preços, e o serviço será solicitado de forma parcelada, **mediante demanda**, item 5.1 do Termo de Referência: "5.1 O serviço será efetuado de forma parcelada, conforme demanda da CONTRATANTE.". O sistema de registro de preços, não obriga à Administração em contratar um quantitativo mínimo do registrado, porém o quantitativo definido no Termo de Referência é um provisionamento da quantidade que poderá ser utilizada, conforme a necessidade existente e a série histórica."*

**Questionamento 3:** *"O custo destas demandas "serralheiro, motores, pedreiro, infraestrutura." Terá um custo bem elevado reforçamos terá entrada este valor para aquisição de material?"*

**Resposta:** Conforme manifestação da Unidade de Unificação, da Secretaria de Administração e Planejamento, unidade requisitante do processo, através do Memorando SEI Nº 0014328699/2022 - SAP.ARC.AUN: *"A contratação é exclusivamente para a manutenção corretiva de portões automatizados e/ou portas automatizadas, conforme item 1.1 do Termo de Referência: "1.1 Contratação de empresa especializada na **manutenção corretiva de portões automatizados e portas automatizadas**, com o fornecimento de materiais e peças **por sistema de registro de preço**". Caso, para realizar a manutenção corretiva dos portões automatizados e/ou portas automatizadas, houver a necessidade do fornecimento de peças e/ou componentes de reposição, o valor destas peças e/ou componentes, serão pagos pela CONTRATANTE, desde que seja respeitado o regramento do item 2.5*

do Termo de Referência."

**Vitor Machado de Araújo**

**Pregoeiro**

**Portaria 113/2022**



Documento assinado eletronicamente por **Vitor Machado de Araujo, Servidor(a) Público(a)**, em 19/09/2022, às 11:23, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0014331225** e o código CRC **6DCA46E8**.

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguauçu - CEP 89221-005 - Joinville - SC -  
[www.joinville.sc.gov.br](http://www.joinville.sc.gov.br)

22.0.073553-1

0014331225v4